

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMS nº 2416285/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa BIOSYS LTDA, cujo o objeto é a Aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnica automatizado com natureza de contínuo, acompanhado de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica - URINÁLISE, para atender ao Hospital Municipal Raphael de Paula Souza conforme processo(s) instrutivo(s) SMS-PRO-2024/00913 (09/002.137/2023) e SMS-PRO-2024/68348.05 (HMRPS)

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 759 de 25 de Abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 28 de Abril de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 34 DE 25 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na representação do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro com a substituição do suplente da **ADOULASRJ**, de acordo com o Ofício ADOULASRJ nº 02/2025 de 24/01/2025 e recebido no dia 13/05/2025 para dar continuidade ao mandato de 2024 a 2027 na forma abaixo discriminada:

Suplente: Beatriz Araújo Antonio Atilio, em substituição a Beatriz da Conceição Flores da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13/05/2025.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 35 DE 25 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração de representante Suplente do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2 no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no expediente recebido do CDS da AP 2.2 de 24/06/2025 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2

Suplente: José Augusto Carvalho Cerqueira, em substituição a Mônica Fernandes Lahmann

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24/06/2025.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.06.2025**

SMS-PRO-2024/20945 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 1.495.363,05 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e cinco centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de fio cirúrgico simples (algodão e catgut) pertencente à classe 6515 a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.06.2025**

SMS-PRO-2025/04555 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais)**, cujo objeto refere-se à aquisição de e Autorefator para atender aos usuários assistidos nas unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.06.2025**

SMS-PRO-2023/30548 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 8.431.014,00 (oito milhões quatrocentos e trinta e um mil e quatorze reais)**, cujo objeto refere-se à aquisição de Consultórios Odontológicos Completos e Mochos Odontológicos para atender às demandas do Serviço da Coordenação de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro |SMS/Rio, material pertencente às classes 6520, de acordo com o art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, em razão das contratações que serão realizadas por cada unidade de saúde em momentos distintos, observadas as suas demandas e necessidades próprias.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.06.2025**

SMS-PRO-2024/20974 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 2.469.786,40 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de material hospitalar GRUPO 44 (drenos, eletrodos, sonda enteral) pertencente à classe 6515 a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/06/2025**

SMS-PRO-2024/17772 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90872/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
29	HOSPITALAR CATARINENSE LTDA	1,31

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 25 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 570 - Aposentar **CLÁUDIA PACHECO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/121.078-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/26423 (S/SUBPAV/CAP-5.2/P-CAN).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 571 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 30 de outubro de 2025, a **JANINE REZENDE E SILVA CARVALHO**, Médico Endocrinologia, da S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP, matrícula 10/258.832-5, para participar do "XXV CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES.", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/44611.

nº 572 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 29 de outubro de 2025, a **KELLEN CRISTINA XAVIER PEREIRA**, Médico Endocrinologia, da S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP, matrícula 10/281.389-7, para participar do "XXV CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES.", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/44639.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 573 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **CLESSIO BARROS OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/193.424-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Raul Barroso, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/22197 de 09/06/2025.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
SMS - POP-2025/00872**

PORTARIA S/SUBPAV/CAP2.2 "P" Nº 04 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Resolução CGM nº 1642 de 07/05/2020

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Inventário Físico e Baixa de Bens Móveis da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos Portaria "P" S/SUBPAV/CAP-2.2 Nº 01 de 22 de março de 2024, publicada no D.O. Rio de 26/03/2024, pág. 36.

PRESIDENTE:

Priscila Guimaraes Dos Anjos, - Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/230.666-0;

MEMBROS:

Marcelo Nascimento Martins, - Agente de administração, matrícula 12/198.670-2;

Francisco Aderbal Andrade De Oliveira, - Agente de Administração, matrícula nº 12/126.447-9;

SUPLENTE:

Alicione Lima Da Silva, - Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/251.955-1.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO COORDENADOR**

EXPEDIENTE DE 25/06/2025

Processo: SMS-PRO-2023/27872.15 e 09/002.992/2022 - Empenho: 2025NE000079 - Autoriza o empenhamento da despesa

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 231812000017

2. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca Mindray.

3. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e Shell Life Material Hospitalar LTDA.

4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I

5. RAZÃO: Licitação - Pregão

6. VALOR: R\$ 810,48 (oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos)

7. AUTORIZADO POR: Elaine Antunes Martins